



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
Secretaria de Administração

1

PORTARIA Nº 025/2017
De 12 de Janeiro de 2017.

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dr.; Clóvis G. Colmann;

RESOLVE:

CONCEDER, 5(cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde, ao(a) servidor (a) Municipal, **ILVANE SOARES LUCAS**_lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração a contar de 23 de Dezembro de 2016.

Deverá o(a) referido(a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 27 de Dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GENERAL CÂMARA, EM 12 DE JANEIRO DE 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO
Secretário de Administração